



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
(10/04/2024)

Às quatorze horas e trinta e sete minutos (14h:37 min) do dia dez, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro (10/04/2024), o Senhor **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE** Vice-Presidente no exercício da Presidência realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a oitava reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, VENCESLAU ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA E JOÃO VIANNEY DA SILVA**. Sendo faltoso o Vereador **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**. Verificado o *quórum* regimental, o Presidente em exercício deu por aberta a sessão, dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, ao Assessor Jurídico Doutor Arystofanes Rafael que acompanha a sessão de forma virtual, assim como aos demais servidores da casa, saudando também a população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Dando prosseguimento, convidou o Senhor Sebastiao Edson Florentino da Silva para fazer parte



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

da Mesa. Logo após o Presidente em exercício determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 003 DE AUTORIA DA VEREADORA JODILMA LACAVAL, A QUAL VERSA SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL DENOMINADA DE SÍTIO COQUEIRO ALTO.** Em seguida, foi feita a leitura bíblica, do livro de João cap. 03 e versículo 16 ao 21. Em ato contínuo, teve um breve momento de oração e meditação. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos, foi feita a **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 003 DE AUTORIA DA VEREADORA JODILMA LACAVAL, A QUAL VERSA SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL DENOMINADA DE SÍTIO COQUEIRO ALTO.** Feito a leitura da Indicação, a mesma foi colocada em discussão. Em seguida, o Presidente em exercício concedeu a palavra a Vereadora Jodilma Lacava para que a nobre Parlamentar fizesse sua justificativa da indicação de forma verbal. Fazendo uso da palavra, Jodilma discorreu a respeito das enormes dificuldades que os transportes escolares têm enfrentado para se locomoverem naquela localidade, dizendo também que por mais que o Ex-Prefeito do município de

Jodilma Lacava
J. J. J.



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Quixaba/PE, o Senhor Sebastião Pereira Nunes, já tivesse construído uma parte do calçamento, era necessário estendê-lo, para que alcançasse as demais localidades, situadas nas proximidades daquela região, pois sabia dos riscos, aos quais esses transportes sujeitavam-se, principalmente no período de inverno. Logo após, a Vereadora pediu encarecidamente aos nobres colegas vereadores pela aprovação da presente Indicação. Agradecendo a todos, deu por encerrada sua fala. Como ninguém mais havia se manifestado, o Presidente colocou a Indicação N° 003 em Votação; sendo na sequência, aprovada unanimemente. Dando continuidade aos trabalhos foi feita a leitura do convite de abertura da 17° edição dos jogos escolares do município de Quixaba-PE. Feito a leitura do convite e vendo que não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Helenildo Bezerra de Andrade, no exercício da presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário.

Quixaba/PE, 10 de abril de 2024. Helenildo Bezerra de Andrade
João Vianney da Silva